



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**

**RESOLUÇÃO DE Nº 15/2017 DE 17 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre o deslocamento do Presidente da Câmara, Vereador Silvano Queiroz da Silva, para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de participar da Audiência Pública sobre “Privatização da Companhia de Eletricidade-Eletoacre”, no dia 22 de Maio de 2017 no auditório da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais,** faz saber: que no dia 17 de Maio de 2017, o plenário aprovou a seguinte resolução:

**Art.1º** - Fica autorizado o deslocamento do Presidente da Câmara, Vereador Silvano Queiroz da Silva, para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de participar da Audiência Pública sobre “Privatização da Companhia de Eletricidade-Eletoacre”, no dia 22 de Maio de 2017 no auditório da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ.

**Art.2º** - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 05 (cinco) diárias.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA**  
**EM, 17 DE MAIO DE 2017.**

---

Silvano Queiroz da Silva  
Presidente

---

João Luciano da Costa  
1º secretário